



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 719 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006834/2010-74:

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** à Professora **Andréa dos Santos Rodrigues**, lotada no Campus Curitiba, da classe D nível 301 para a classe D nível 302, a partir de 02 de dezembro de 2010, por ter obtido 88,77 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.


Neide Alves